

Atualidade do pensamento de Celso Furtado na avaliação do desenvolvimento social da América Latina

Luiza Cristina de Oliveira Lins
Solange Regina Marin

I L P E S



NAÇÕES UNIDAS

CEPAL

Este documento foi preparado por Luiza Cristina de Oliveira Lins, Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento (PPGE&D) da UFSM e Solange Regina Marin, Doutora em Desenvolvimento Econômico (UFPR). Professora e Coordenadora Substituta do PPGE&D da UFSM.

O documento foi elaborado no marco das Primeiras Jornadas de Planejamento Econômico e Social 2013, organizadas pelo Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planejamento Econômico e Social (ILPES). A revisão e preparação de todos os trabalhos foi levada a cabo por Paulina Pizarro, sob a coordenação geral de René A. Hernández.

Agradecem-se os comentários e o apoio do comitê liderado por Jorge Máttar, Diretor do ILPES, e integrado por Rudolf Buitelaar, René A. Hernández, Luis Miguel Galindo, Eduardo Aldunate, Luis Mauricio Cuervo, Sergio González, Juan Francisco Pacheco, Daniel Perrotti, Luis Riffo, Carlos Sandoval, Alicia Williner e Lucy Winchester.

As opiniões aqui expressas são de inteira responsabilidade das autoras, não refletindo, necessariamente, a posição da CEPAL. Este documento não foi submetido à revisão editorial.

Índice

Resumo	5
Introdução.....	7
I. Problemática do (sub)desenvolvimento.....	9
A. Conceito e teoria do desenvolvimento econômico na visão de Celso Furtado	9
B. Diagnóstico do subdesenvolvimento.....	12
C. Trajetória para o desenvolvimento: a necessidade de adoção de um conjunto coerente de políticas	14
II. Discussão sobre o desenvolvimento nas economias latino-americanas	17
A. Orientações para um desenvolvimento além do crescimento	17
B. Processos de construção do desenvolvimento.....	19
III. Considerações finais.....	25
Bibliografia	27

Resumo

O objetivo geral na pesquisa é avaliar se o conceito de desenvolvimento como entendido por Celso Furtado é relevante para o debate atual relativo à promoção e sustentação de um projeto de desenvolvimento com maior igualdade social na economia latino-americana. Justifica-se a pesquisa pela sua relevância em problematizar o tema a respeito do pensamento político dominante para a condução da ação política, o objeto de estudo proporciona o conhecimento e a caracterização do processo de modernização, crescimento e desenvolvimento da região, a eleição de tal questão explica-se por ser ela fundamental para a compreensão do progresso produzido. É possível destacar pretexto relevante para a abordagem do tema também no que se refere à condição atual da América Latina, no que diz respeito a seu nível de progresso. A contribuição teórica ocorre no pensar sobre o desenvolvimento e o fazer política, para construção de planos de ação comprometidos com o bem-estar.

Palavras-Chave: Desenvolvimento; Celso Furtado; América Latina.

Jel: E61, O21, P11.

Introdução

A atualidade do pensamento de Celso Furtado compreende a convicção de que o estabelecimento de sociedades mais justas está vinculado a atuações políticas conscientes no sentido de desenvolver uma ética do crescimento econômico, isto é, um crescimento que contemple as melhorias na qualidade de vida das pessoas.

Na visão do autor, a contemplação dos problemas sociais exigiam tanta atenção quanto os econômicos; as restrições que impediam o desenvolvimento só seriam superadas a partir da identificação das dificuldades sociais. Deste modo, tornava-se relevante a elaboração de um projeto de desenvolvimento que definisse os planos de ação para alcançar os resultados almejados a partir do social.

Para tanto se fazia necessário uma modificação no modelo de desenvolvimento que se buscava implementar, com a finalidade de superar a condição de dependência característica do subdesenvolvimento.

Neste sentido, cabe considerar o enfoque furtadiano relativo a um projeto de construção do desenvolvimento, a partir da suposição de que este projeto deve ser viabilizado por meio de uma atuação política eficaz, que promova maior igualdade e bem-estar social.

O processo ocorrido no espaço econômico, social e cultural das economias em desenvolvimento como as da América Latina é caracterizado por importantes peculiaridades, devido às estruturas específicas destes sistemas econômicos. O objeto de estudo deste artigo se restringe ao campo do procedimento de ação recíproca entre política econômica e metas de bem-estar como componentes da construção do desenvolvimento social. O problema que se busca responder relaciona-se à seguinte questão: qual a importância dos encaminhamentos propostos por Furtado para a construção de um desenvolvimento orientado para o social para o contexto econômico atual das economias latino-americanas?

A hipótese de estudo é que para a promoção do desenvolvimento são necessárias modificações estruturais no sistema econômico e político de uma dada sociedade com a intenção de alcançar as pretensões de aumento do bem-estar das pessoas.

A proposta metodológica fundamenta-se em pesquisa bibliográfica, realizada com base em livros, artigos de periódicos e outros materiais relevantes para a análise do tema e interpretação das contribuições teóricas de Celso Furtado, além de uma breve avaliação do documento *A hora da igualdade: Brechas por fechar, caminhos por abrir*, elaborado pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL, 2010).

O ensaio está estruturado no sentido de se compreender quais as definições que melhor representam o desenvolvimento na interpretação de Furtado. Além desta introdução, na primeira seção é discutido o referencial teórico com abordagem dos conceitos de desenvolvimento e subdesenvolvimento sob a ótica furtadiana, com a finalidade de compreender o tipo de desenvolvimento de Furtado. Na segunda seção, são abordados alguns elementos que contribuem para um desenvolvimento que considera o aspecto social, apontando-se a função do Estado e a necessidade das transformações estruturais para o objetivo de promover o crescimento além do plano meramente econômico. Por fim, são levantadas algumas considerações.

I. Problemática do (sub)desenvolvimento

O empenho intelectual de Celso Furtado tem como centro de interesse o debate em torno dos problemas do desenvolvimento, da dependência econômica e das especificidades do subdesenvolvimento. Furtado acreditava ser necessário o entendimento dos fatos históricos e a compreensão das dificuldades do desenvolvimento e do subdesenvolvimento como resultantes de um processo histórico.

O objetivo principal que motivava Furtado era a compreensão do motivo pelo qual o desenvolvimento não parecia passar de um mito, este propósito o levou a contribuir de forma decisiva na elaboração de uma teoria¹ apropriada para o entendimento do subdesenvolvimento. Este questionamento constante o persuadia a ordenar um sistema doutrinário conveniente ao exame do subdesenvolvimento.

Nesta seção pretende-se destacar a reflexão de Celso Furtado a respeito da dinâmica do desenvolvimento e subdesenvolvimento econômico, identificando a proposição do subdesenvolvimento como uma situação particular histórica, que caracterizava uma dependência econômica e cultural. Esta dependência, que se configurava em obstáculo para o desenvolvimento e para a consequente redução das disparidades sociais, gerava uma situação de submissão nas estruturas econômicas subdesenvolvidas em que o crescimento econômico não determinava, necessariamente, o desenvolvimento.

A. Conceito e teoria do desenvolvimento econômico na visão de Celso Furtado

A concepção de desenvolvimento de Furtado perpassa pelo entendimento que tal processo deve contemplar além do progresso econômico, também o desenvolvimento social.

Segundo Furtado (2010), o desenvolvimento econômico, advém da admissão de novos fatores produtivos que possibilita o aumento da produtividade do trabalho, que seria decorrência da técnica

¹ A teoria adequada para a compreensão do subdesenvolvimento foi denominada teoria da dependência, resultante de um empenho no sentido de aumentar o panorama conceitual com a finalidade de atingir os determinantes internos e externos do sistema de decisões. (Furtado, 1997b, p.17).

moderna. Sendo assim, na análise do desenvolvimento econômico torna-se essencial o conhecimento do mecanismo de ampliação da produtividade. O processo de desenvolvimento envolve modificações no modo e nas proporções em que se ajustam os fatores produtivos. O autor entende o aumento de produtividade, que é decorrência da introdução de disposições mais produtivas dos elementos da produção, como sendo o próprio desenvolvimento econômico.

Apesar do aumento da produtividade e seus resultados constituírem elementos centrais da teoria do desenvolvimento, não se deve confundir incremento de produtividade com desenvolvimento, pois a ocorrência da primeira não resultaria, necessariamente, em obrigatoriedade de acontecimento do segundo, como pôde ser verificado nas economias da periferia do sistema capitalista.

Estas economias apresentavam características acentuadas que resultavam em baixa diversificação e combinação da base produtiva do sistema e na centralização em produtos primários. Estas particularidades podiam ser verificadas na abundância, baixo custo e precária qualificação da mão-de-obra, na concentração de renda, no reduzido tamanho do mercado interno e na carência de inovação tecnológica.

Para Furtado (1983), o conceito de desenvolvimento faz referência a sistemas econômicos em que a constituição da demanda reflete preferências dos indivíduos e da coletividade fundamentadas em um sistema de valores. Quando a estrutura econômica é determinada por composições simples, em que a demanda é autocriada, deve-se desviar do conceito de desenvolvimento e empregar somente o de crescimento, pois o conceito de desenvolvimento abrange o de crescimento. No entanto, ultrapassa o simples crescimento, na medida em que diz respeito à ampliação de um sistema econômico complexo, que precisa atender as necessidades coletivas da sociedade, não sendo um problema de nível tecnológico, mas sim, que demonstra a variedade das formas sociais e econômicas produzidas pela divisão do trabalho social.

Conforme Furtado (1983), o sistema econômico de estrutura complexa passa pela atuação de diversos fatores sociais e institucionais que fogem à apreciação econômica, pois esta é composta por respostas a condições definidas na grande maioria das vezes pelos mecanismos do mercado. Contudo, na concepção da teoria do desenvolvimento, as deliberações de maior seriedade são determinadas por agentes que deveriam possuir informações relevantes além das definidas pelos mercados e que possuam capacidade de alterar o andamento dos eventos pré-determinados por estes.

A teoria do desenvolvimento econômico pretende explicar as razões e o mecanismo da constante ampliação da produtividade do fator trabalho e suas implicações na organização da produção e no modo de repartição e emprego do produto social. “As teorias do desenvolvimento são esquemas explicativos dos processos sociais em que a assimilação de novas técnicas e o conseqüente aumento de produtividade conduzem à melhoria do bem-estar de uma população com crescente homogeneização social”. (Furtado, 1992, p.39).

Assim, a teoria do subdesenvolvimento atenta para as circunstâncias nas quais a ampliação da produtividade e a absorção de técnicas novas não acarretam a homogeneização social, mesmo ocasionando a ascensão do nível de vida da população. Devido à teoria do subdesenvolvimento, é possível compreender que a introdução no processo de propagação do progresso tecnológico pelo sentido da demanda de bens finais de consumo ocasiona uma adequação estrutural que impede o acesso do crescimento ao desenvolvimento. “(...) o aumento persistente da produtividade não conduz a redução da heterogeneidade social, ou pelo menos não o faz espontaneamente dentro dos mecanismos de mercado”. (Furtado, 1992, p.47).

Nos sistemas subdesenvolvidos, o setor avançado constitui-se no setor de exportação de produtos primários, que possui uma dinâmica dependente da demanda externa, e por este motivo a degradação dos termos de troca, provoca a absorção do seu excedente. O setor atrasado é constituído pela ampla produção agrícola de subsistência, que, não é capaz de produzir um mercado doméstico. Na percepção furtadiana, a degradação dos termos de troca, impede o setor exportador de satisfazer a função de modificador das organizações econômicas e sociais internas.

Para Furtado (1997a), a degradação dos termos de troca era observada como consequência própria da ligação de economias de traços coloniais com metrópoles, constituindo-se em um fator da propensão à concentração do poder econômico que marca o progresso do capitalismo.

Na obra de Furtado revela-se a inquietação do autor com as incertezas relativas aos aumentos de produtividade e ao repasse destes para a renda das famílias, uma vez que a transferência para o trabalhador de seus próprios ganhos de produtividade, o que exprime a reversão da taxa de exploração do custo de reprodução do trabalho, seria uma função da capacidade de apropriação por parte dos trabalhadores.

A teoria do desenvolvimento de Furtado revela uma teoria do desenvolvimento social que contempla as implicações da distribuição da renda no processo de crescimento econômico, suas repercussões na renda do trabalhador, além do poder de influência das opções políticas na condução de ações econômicas para as condições sociais. Chama a atenção para a necessidade de reconhecimento da importância do trabalho simples, sendo este um procedimento interno, conseguido por meio da inclusão de alternativas que ocasionassem alterações nas questões da produtividade assim como nas da distribuição de renda.

As diferenças de produtividade são demonstradas nos primeiros estudos da CEPAL, e o subdesenvolvimento seria o estágio em que se encontrariam os países que acumularam atrasos significativos no campo da tecnologia. De modo que a redução desta diferença tornou-se cada vez mais complexa; os países em desenvolvimento se tornaram dependentes da importação de inovações tecnológicas. Apenas os países que constituíram um sistema tecnológico autônomo, em que o conceito de retorno social foi predominante na orientação do investimento, foram capazes de diminuir a distância em relação ao desenvolvimento. Neste sentido, Furtado argumenta que o subdesenvolvimento só pode ser superado com a adoção de um conjunto coerente de políticas.

De acordo com Furtado (2000a), o conceito de desenvolvimento, envolve elementos relativos à produção, técnica e trabalho, além do atendimento a necessidades humanas, de modo que “a concepção de desenvolvimento de uma sociedade não é alheia à sua estrutura social, e tampouco à formulação de uma política de desenvolvimento”. (Furtado, 1965, p. 53).

A definição de desenvolvimento de Furtado em si mesma constituía aspecto inicial de seu projeto de desenvolvimento social considerado como “um processo de transformação que engloba o conjunto de uma sociedade” (Furtado, 2000a, p. 41) e que possui uma estrutura atrelada a um processo de conduta racional, no qual tem lugar o planejamento econômico e social. Deste modo, o desenvolvimento se coloca como um processo complexo, que envolve mais do que questões referentes à ampliação de capacidade produtiva e acumulação de capital, e se apresenta como um projeto que envolve modificação de paradigmas econômicos, culturais e sociais.

Segundo Furtado (2000) economias que se encontram em um estágio de desenvolvimento marcado pela heterogeneidade nos mercados estruturais e regionais, não são capazes de gerar decisões globalmente coerentes; isso só se faz possível em países que tenham atingido um elevado grau de homogeneidade social. O autor declara que o conceito de homogeneização social “não se refere à uniformização dos padrões de vida, e sim a que membros de uma sociedade satisfazem de forma apropriada as necessidades de alimentação, vestuário, moradia, acesso à educação e ao lazer e a um mínimo de bens culturais”. (Furtado, 1992, p.38).

A industrialização no contexto de subdesenvolvimento, até nas regiões onde comportou incrementos de produtividade, não colaborou de modo significativo para diminuir a heterogeneidade social, destacando que “o crescimento da produtividade está longe de ser condição suficiente para que se produza o verdadeiro desenvolvimento, o qual conduz à homogeneização social”. (Furtado, 1992, p.45).

Furtado assinala o subdesenvolvimento como sendo uma situação periférica, que reflete uma organização econômica formada por elementos ou partes de natureza diferente, no qual coexistem setores de atividades de exportação e setores de subsistência nos quais os graus de produtividade são bastante reduzidos. O subdesenvolvimento é definido como um subproduto do desenvolvimento, na

medida em que se estabelece a partir da tentativa de mimetização da estrutura de desenvolvimento do capitalismo do tipo europeu, apresentando, porém, especificidades distintas dos sistemas centrais.

A concepção relativa ao desenvolvimento, tem sentido oposto, é baseado na visão homogeneizante dos sistemas heterogêneos através do processo de industrialização. Este assumiria uma vertente dinamizadora no interior das economias periféricas, porém com a necessidade de processamento a partir da contemplação dessas características distintas que as separam das economias centrais. Deste modo, o processo de desenvolvimento deveria seguir um curso distinto do observado nas economias do centro do sistema.

O grande desafio se apresentava na realização do esforço necessário para uma distribuição de renda mais igualitária, o que só poderia ser alcançado com a atuação coordenada do Estado, por meio de políticas de promoção do desenvolvimento. Diante deste desafio, verifica-se a importância de identificar um conceito de desenvolvimento social em Celso Furtado e sua contribuição como instrumento analítico para economias em desenvolvimento, como as latino-americanas, no sentido de promover uma maior participação social nos benefícios gerados com o desenvolvimento econômico.

B. Diagnóstico do subdesenvolvimento

Na concepção de Furtado (1992), o subdesenvolvimento seria o produto da adaptação desproporcional às novas tecnologias introduzidas pelo capitalismo industrial, que beneficiava as inovações ocorridas no padrão de vida das sociedades. Em compensação, as tendências à incorporação de inovações nos estilos de consumo ocasionavam o retardo na assimilação de técnicas produtivas mais eficientes para as características das economias subdesenvolvidas, como as latino-americanas; as duas formas de introdução das técnicas modernas dependiam da acumulação de capital. Este fator não seria gerador de atraso nas economias desenvolvidas, pois nestas ocorria uma correspondência entre a acumulação nas forças produtivas e nos itens de consumo, de forma que o aumento de uma demanda a ampliação da outra. “É a desarticulação entre esses dois processos que configura o subdesenvolvimento”. (Furtado, 1992, p.41-42).

Furtado (1992), compreendia o subdesenvolvimento como uma adequação estrutural que se estabelecia segundo o modelo de propagação do progresso tecnológico. Essa percepção conduziu o autor à conclusão de que para transpor o subdesenvolvimento seria necessário um conjunto de medidas políticas associadas à mobilização de recursos sociais, visando o estabelecimento de um movimento de reedificação de algumas estruturas de entrave da dinâmica econômica e social, que não ocorreriam apenas com o estímulo das forças de mercado.

O subdesenvolvimento precisaria ser entendido como um processo em que se agregam forças que interagem e conseguem se reproduzir ao longo do tempo. O sistema capitalista por este processo pôde se propagar por muitas áreas sem danificar as estruturas sociais pré-existentes. Desse modo, concedeu ao subdesenvolvimento função importante na formação do capitalismo mundial e proporcionou um dinamismo em que economias subdesenvolvidas se tornaram industrializadas e/ou voltadas para a exportação de produtos manufaturados. Sugerindo que o subdesenvolvimento não passe de um processo próprio do sistema capitalista, de modo que “não possa haver capitalismo sem as relações assimétricas entre subsistemas econômicos e as formas de exploração social que estão na base do subdesenvolvimento”. (Furtado, 1992, p.94).

De acordo com Furtado (1983), a análise do desenvolvimento, a partir do entendimento de que seria este um processo constituído por fases, demonstra um empenho na tentativa de compreensão deste fenômeno ao longo da história, proporcionando uma maior percepção da função de elementos não-econômicos que influenciam os processos de desenvolvimento, como também das particularidades das economias subdesenvolvidas.

Entretanto, Furtado considerava o subdesenvolvimento como uma deformação estrutural, não uma fase do processo de formação das economias capitalistas, e não uma situação transitória para o

desenvolvimento, mas sim como uma situação particular das nações ditas em desenvolvimento. “Nada autoriza a ver no desenvolvimento latino-americano uma fase de transição para estruturas capitalistas do tipo conhecido na Europa Ocidental e na América do Norte” (Furtado, 1973, p. 125).

Para Furtado (1997b) o subdesenvolvimento é caracterizado como um produto do desenvolvimento de tipo clássico, que possui variáveis muito diversas do modelo de capitalismo europeu que o originou. A consequência do desenvolvimento do capitalismo europeu na economia das regiões periféricas foi que se originou uma estrutura econômica bastante diferente nestes países em relação às economias capitalistas centrais.

O resultado da ampliação capitalista nos sistemas econômicos atrasados foi distinto de uma área para outra, tendo como consequência uma composição econômica heterogênea; algumas partes tendiam a assimilar o procedimento capitalista e outras tendiam a perpetuar a organização pré-capitalista tradicional. Esta dualidade propagada nas estruturas econômicas periféricas é o que caracteriza a ocorrência do subdesenvolvimento.

A difusão das técnicas intensivas em capital na indústria das economias capitalistas periféricas é a mesma realizada nas economias centrais, e a partir daí fundamenta-se a declaração sobre o impedimento de se modificar a organização da ocupação nas nações subdesenvolvidas, até na situação de alto grau de industrialização, mantendo-se um sistema ocupacional pré-capitalista, que tende a preservar o subdesenvolvimento.

Este conjunto de fatores, quando analisado por Furtado, o conduz a afirmar que “a teoria do subdesenvolvimento cuida do caso especial de situações em que aumentos de produtividade e assimilação de novas técnicas não conduzem à homogeneização social, ainda que causem a elevação do nível de vida médio da população”² (Furtado, 1992, p.39).

Esta percepção teórica do decurso histórico de instituição e de propagação do progresso técnico assumiria, na visão de Furtado, a forma dual de desenvolvimento e subdesenvolvimento. É através da análise e do exame comparado da sucessão de mudanças ocorridas nas diversas economias capitalistas, que será possível a Furtado o entendimento das características estruturais do desenvolvimento e do subdesenvolvimento.

De acordo com Bielschowsky (1996), a difusão do subdesenvolvimento sempre foi tema causador de apreensão em Furtado. O autor corroborava com a tese estruturalista de que a industrialização periférica se caracterizava como um procedimento problemático. O processo de industrialização nas economias periféricas se iniciava vinculado a um avançado modelo de demanda, além de estabelecer-se sobre uma organização de produção com baixo nível de diversificação. Isto gerava a necessidade de uma modificação profunda na composição produtiva, promovida pela aquisição de equipamentos e matérias-primas importados. Este modelo de industrialização de tipo substitutivo encontrava entraves devido à escassez de poupança e à incapacidade de importar, circunstância derivada do demorado avanço da procura internacional pelos produtos de exportação das economias atrasadas, e pela degradação das condições de troca, que ameaçava ainda a situação da poupança interna.

Furtado (1997b) assinala que a constituição da periferia foi definida pela dinamização da demanda numa conjuntura marcada pela passividade social gerada pelo progresso moroso das atividades produtivas. O subdesenvolvimento seria, assim, a expressão da desigualdade entre uma demanda dinâmica e uma acumulação produtiva demorada.

A dinâmica produtiva nas economias periféricas perpetuaria o subdesenvolvimento mesmo no contexto de alto grau de industrialização, uma vez que ocorre a assimilação de técnicas intensivas em

² A teoria do subdesenvolvimento baseia-se no entendimento de Prebisch sobre o capitalismo, isto é, um sistema que representa uma ruptura estrutural por ele denominado de centro-periferia. (Furtado, 1992, p.40).

capital em um sistema industrial desigual, em que algumas organizações adequam-se às novas tecnologias, enquanto outras prosseguem com estruturas arcaicas.

É o processo problemático de industrialização, cuja consequência era a manutenção e propagação do subdesenvolvimento, que impulsiona Furtado a buscar uma solução para superação do atraso. É nesta conjuntura que o autor introduz suas teses de ordem desenvolvimentista e assegura que “caberia aos países periféricos liderar seu processo de industrialização”. (Furtado, 1997a, p.200).

Furtado (1997b) acreditava que para transpor o subdesenvolvimento seria necessário um esforço de reedificação estrutural que é fundamentado numa conformidade com a razão maior que a dos mercados, e a esta conformidade só seria possível chegar através do planejamento.

Neste sentido o planejamento econômico aparece como fator essencial para o progresso da industrialização nos países periféricos e a programação como extremamente necessária para intensificar o ritmo do desenvolvimento e para diminuir o custo social deste.

C. Trajetória para o desenvolvimento: a necessidade de adoção de um conjunto coerente de políticas

Segundo Furtado (2000b), o ponto inicial do processo de reconstrução a ser realizado nos países subdesenvolvidos devia ser orientado por uma maior participação popular no sistema de decisão, de outra forma, o desenvolvimento não possuirá uma fundamentação criativa, e não satisfará as aspirações da população em geral.

A política de desenvolvimento deverá ser concebida tendo por base a clara definição dos objetivos ambicionados, e deverá direcionar para a homogeneização social e permitir a potencialização dos aspectos culturais internos. O acesso aos bens culturais promove melhorias nas condições de vida da população. No entanto, quando este acesso é estimulado de modo desordenado, a criatividade é frustrada e a cultura de tal sociedade perde suas particularidades. “Daí que uma política cultural que se limita a fomentar o consumo de bens culturais importados tenda a ser inibidora de atividades criativas e imponha barreiras à inovação.” (Furtado, 2000b, p.06).

A falta de interesse nos aspectos político e social do desenvolvimento reflete em empobrecimento das condições de vida da população, em agravamento do atraso social, que desfigura a sociedade, ocasionando entraves ao processo de desenvolvimento social.

Furtado (2004) destacava que quando o crescimento sofre uma dada transformação, de modo a apresentar uma nova forma e estrutura que contemplam o projeto social, e torna prioritária a agenda referente à melhoria concreta das condições de vida da população, o crescimento assume uma mudança completa em sua aparência, adquirindo o status de desenvolvimento.

Conforme Furtado (2004), essa transformação não ocorre facilmente, mas se configura em um produto da execução de um projeto social que reflete uma escolha política. Quanto a isso, assinala que, os sistemas dos países que se encontram nos estágios mais avançados do processo de desenvolvimento econômico e social, não alcançaram tal posição por meio de um avanço espontâneo, mas através de uma iniciativa política norteada para a construção de uma sociedade com atributos dinâmicos e atuantes no processo em curso.

Para Furtado, “somente uma sociedade apoiada numa economia desenvolvida com elevado grau de homogeneidade social pode confiar na racionalidade dos mercados para orientar seus investimentos estratégicos.” (Furtado, 2000b, p.06). No entanto, afirmava que se for possível formular e levar a cabo uma política de desenvolvimento, uma nova conjuntura econômica e social poderá ser alcançada como resultado da articulação de medidas que priorizem melhorias nas condições de vida da população.

Para o autor, o desenvolvimento não se caracterizava somente como um processo de acumulação e de aumento de produtividade, mas, sobretudo como “o caminho de acesso a formas sociais mais aptas a estimular a criatividade humana e responder às aspirações da coletividade”. (Furtado, 2004, p.04).

Segundo Furtado ocorria em diversas partes do mundo, um paradoxo, apesar de se presenciarem um momento de enriquecimento da humanidade, por outro lado, torna-se mais grave a situação de miséria de uma grande parcela da população mundial. Afirmava a importância da reestruturação econômica com a finalidade de propagar a absorção dos benefícios oriundos do progresso tecnológico para os diversos setores do sistema produtivo. Tal situação de heterogeneidade traz sérias implicações para a ação política, que precisa dispor de métodos variados de operação para amenizar as necessidades sociais formadas por diversidades.

Para Furtado (2003), a questão da desconcentração de renda deveria passar por uma discussão cuidadosa relacionada às fontes de financiamento necessárias para atingir a tal desconcentração, que, por causa de sua importância, merece atenção especial. Entretanto, nos países em desenvolvimento o acúmulo de atraso não permite que essa dinâmica se desenvolva, e a sociedade não possui habilidade de reação e mudança do quadro de concentração da renda que se instaura.

Segundo Furtado (2006), o crescimento da produtividade e da renda, não se converterá em desenvolvimento se não houver repartição da renda ampliada. A assimilação das inovações tecnológicas, que ocorre apenas em alguns setores, não estabelece mudanças no sistema econômico. Deste modo, o subdesenvolvimento gera uma dinâmica de distribuição de renda cruel, que desfavorece as classes com menor renda, ratificando a tendência capitalista à concentração social da renda.

A correção dessa tendência, segundo Furtado (2006), deve ocorrer pela atuação das forças sociais organizadas, por meio da condução do Estado capitalista a optar por uma política social. Contudo, nas economias em desenvolvimento a atuação das forças sociais não é eficaz, e não consegue dissipar a disposição ao agravamento das disparidades sociais, por isso o elemento político assume responsabilidade acentuada nos países subdesenvolvidos.

Conforme Furtado (1969), para se realizar a transformação da estrutura econômica, o planejamento acompanhado de um dado nível de centralização se torna essencial. A centralização das decisões de investimento é de extrema importância para que ocorram alterações na estrutura econômica rapidamente. No entanto, além da articulação, por meio do planejamento, dos investimentos que têm por finalidade a transformação da estrutura econômica, torna-se imprescindível que os elementos empregados não caracterizem mais uma forma de concentração da renda monetária e da riqueza.

Segundo Furtado (2000a), um sistema econômico nacional é constituído pela supremacia de parâmetros políticos sobre a lógica dos mercados na procura do bem-estar coletivo. As altas taxas de crescimento ocorridas nos países desenvolvidos na segunda metade do século XX foram, em sua maioria, resultado da abertura progressiva de seus mercados internos, que incentivou a concorrência e promoveu a centralização do poder econômico que fundamentou as empresas transnacionais. Porém, o elemento determinante para o citado período teria sido a evolução das técnicas de coordenação e regulação macroeconômica possibilitada pela revolução keynesiana.

No entanto, sem o surgimento de um sistema de regulação plurinacional seguro, este tipo de coordenação não seria suficiente nos países em desenvolvimento, refletindo em desemprego crônico de recursos produtivos. Em contrapartida, ocorrendo a progressão do processo de integração de espaços plurinacionais, aumenta-se a tendência de transferências inter-regionais de recursos e de migrações demográficas. (Furtado, 2000).

Na visão de Furtado (2006), o crescimento econômico não configurava condição satisfatória para superação do subdesenvolvimento. Isto só se torna possível com a realização de profundas reformas estruturais.

II. Discussão sobre o desenvolvimento nas economias latino-americanas

O que Furtado apontava como importante para se alcançar o desenvolvimento econômico era investigar as carências das populações. Além de buscar as boas condições que são produzidas pela evolução científica e tecnológica, ao invés de persuadir as sociedades das regiões subdesenvolvidas a realizar esforços exagerados para atingir objetivos econômicos, mesmo à custa do bem-estar da maior parte do povo, no intuito de tentar se tornar semelhantes às economias desenvolvidas.

Neste sentido, assinala para a necessidade de uma mudança de perspectiva, uma vez que os países dependentes vinham seguindo uma direção que não correspondia à sua realidade e não levaria ao tipo de desenvolvimento que almejavam. O empenho primordial estaria em distinguir as autênticas questões e necessidades sociais, e buscar promover a resolução destas, além de por em prática o empenho pelo crescimento por meio do fortalecimento do mercado interno. Apenas desta forma seria possível pensar em desenvolvimento, conseguindo estabelecer diferença entre este e o consumo supérfluo.

Nesta seção pretende-se buscar na teoria furtadiana algumas orientações que possibilitam uma construção do desenvolvimento. Dentre estes elementos destacam-se a importância da atuação comprometida do Estado, a necessidade das reformas estruturais que, assim como no passado, precisam ser amplamente consideradas na política econômica dos países em desenvolvimento.

A. Orientações para um desenvolvimento além do crescimento

Conforme Furtado (1992), a Revolução Industrial europeia deu origem a tipos de cultura e de sociedades em que prevalece uma dualidade onde convivem ricos e pobres, sendo verificada entre países e no interior de cada país de modo mais ou menos acentuado. A coerência existente nestes tipos de sociedades e culturas determina que apenas uma pequena parcela da população seja capaz de obter a homogeneidade social em condições satisfatórias, de modo que maior parcela das nações terá que optar entre uma homogeneidade moderada de condições de consumo e uma dicotomia social a níveis maiores ou menores. Assim, “a miséria absoluta e a indigência não se apresentarão necessariamente nos países de mais baixos níveis de renda per capita, e sim naqueles em que forem mais acentuadas as disparidades sociais e regionais”. (Furtado, 1992, p.49).

Furtado (1992), demonstra por meio de exemplos de países como Coréia do Sul e Taiwan a possibilidade de superação do subdesenvolvimento, obtendo um alto nível de homogeneidade social e estabelecendo um crescimento independente tecnologicamente, mesmo que a renda per capita não seja alta. Estes exemplos permitem a compreensão de que a homogeneização social é um fator indispensável, porém não é o bastante para transpor o subdesenvolvimento, sendo necessária também a formação de um conjunto produtivo dinâmico, dispondo de independência tecnológica.

Neste sentido, Furtado aponta que o desafio que se apresenta para as sociedades no século XXI decorre da necessidade de uma modificação do sentido estabelecido para as nações, sendo necessário o deslocamento da lógica de promoção da acumulação, para uma lógica das atuações em benefício do bem-estar social, da liberdade e da colaboração entre as sociedades. A definição de novas prioridades para a atuação política que compreenda um conceito de desenvolvimento que beneficia a todas as sociedades se torna imperativa nos temas atuais em relação ao processo de desenvolvimento.

Furtado assinala metas estratégicas que deveriam ser consideradas para um projeto de desenvolvimento, que para ser efetivado demanda o auxílio de todas as sociedades ou no mínimo a capacidade de compreender os direitos e deveres como cidadão, e a realidade política do país e do mundo, assim como os motivos e processos das mudanças históricas.

Conforme Furtado (1992), para sair da condição de subdesenvolvimento o primeiro passo seria a liberação da ideia de alcançar os padrões dos países desenvolvidos, admitindo as características internas do contexto subdesenvolvido e tomando conhecimento da realidade que se apresenta nestas sociedades. Assim sendo, uma condição que se coloca diz respeito aos níveis de renda e de seu crescimento, que não necessariamente devem seguir os padrões verificados nas economias desenvolvidas.

Observa-se que a ampliação da renda implica em diversificação do consumo, penetração de novos produtos, ampliação da demanda, de modo que podem incidir incrementos na renda de uma sociedade sem que aconteça de fato o desenvolvimento econômico. Ou seja, não ocorrendo a acumulação de capital e sem a admissão de processos produtivos mais adequados. Dessa forma, reflete apenas uma modernização, a partir da aceitação de modelos de consumo novos, que correspondem a patamares de renda maiores. Este processo, pode até configurar certo crescimento econômico, contudo, o desenvolvimento que se traduz em melhoria da qualidade de vida e do bem-estar da população está muito longe de ocorrer por meio da simples diversificação do consumo.

Para Furtado (1983), o desenvolvimento se processaria por meio do acréscimo de produtividade ocorrido no sistema econômico complexo. Esse acréscimo de produtividade, e conseqüentemente, da renda per capita, seria realizado pelo crescimento ocorrido em subconjuntos, ou campos, particulares e as transformações estruturais se dariam nas relações e dimensões internas do sistema econômico. Essas transformações apresentam o pretexto básico de alterações nas formas produtivas, porém não seria possível consolidá-las sem mudanças no padrão de distribuição e emprego da renda.

O que daria o ponto de partida do desenvolvimento seria a atuação conjugada de elementos responsáveis por modificações nos modos de produção e de forças sociais que estabelecem o modelo de demanda. Os indivíduos de uma sociedade planejam suas decisões econômicas, que demonstram suas preferências, baseados em sua renda, de modo que o elemento fundamental de limitação das preferências é a forma como a renda é distribuída.

Para o autor, deve se ter clareza que o desenvolvimento engloba o aumento do nível material de acordo com o que é definido por uma dada sociedade, considerando escalas de valores que representam a estabilização de forças preponderantes nesta. E esperar que o desenvolvimento seja estabelecido como um fato em si mesmo, de validade universal, denota o mesmo que conferir a uma escala de valores definida a mesma significação para todas as sociedades.

No entanto para Furtado (1983), o equívoco no conceito de renda não se coloca como empecilho ao estudo do desenvolvimento no contexto de uma sociedade, na qual são distintos os

fatores institucionais que determinam o comportamento produtivo e a divisão da renda. A composição do conjunto econômico é baseada nos fatores institucionais, nos recursos naturais, em elementos técnicos e em hábitos de conduta determinados em cada sociedade. E é devido ao equilíbrio dos fatores institucionais, físicos e psicológicos que as variáveis econômicas proporcionam homogeneidades que se configuram em componentes de apreciação.

Assinala o autor que o que não se pode sustentar é a suposição de que os níveis de renda dos países desenvolvidos tendem a se propagar em planos globais. Conforme Furtado (1992), os dados referentes à repartição da renda nos países em desenvolvimento demonstram que somente uma parte muito pequena da população total consegue ter acesso a níveis de renda e padrões de consumos tais como os observados nos países desenvolvidos.

Portanto a concepção de desenvolvimento econômico como difusão para as economias em desenvolvimento dos estilos de progresso alcançados nas economias desenvolvidas não faz sentido; as primeiras não poderão alcançar os modelos de desenvolvimento das últimas, se tornando semelhantes a estas. A perseguição desses objetivos se torna prejudicial para a promoção de um desenvolvimento viável no interior das particularidades que definem cada uma das sociedades subdesenvolvidas.

Neste sentido, torna-se imperativo a definição de objetivos que estejam dentro da realidade destas economias, assim como a adoção de um conceito de desenvolvimento que englobe as características inerentes a estas sociedades e que esteja centrado nos interesses dos indivíduos e na promoção do bem-estar destes.

B. Processos de construção do desenvolvimento

O contexto de recessão econômica na União Europeia e a desaceleração do crescimento na China em 2012 teve como consequência uma queda do valor das exportações da América Latina e Caribe para a União Europeia de 4,9% e, para a China, de 0,9%. (CEPAL, 2012).

Em relação à atividade econômica da América Latina e Caribe em 2012, apesar do impacto das crises internacionais, verificou-se um crescimento do PIB da região de 3,1%, sendo este mais elevado do que o crescimento mundial de 2,2%. Observou-se, também, uma sensível diminuição no nível de desemprego, que passou de uma taxa de 6,9% em 2011 para uma taxa de 6,4% em 2012. (CEPAL, 2012).

Os dados referentes ao desempenho regional mostram que duas das maiores economias da região, Argentina e Brasil, apresentaram queda na taxa de crescimento em 2012 em relação ao ano anterior, sendo o crescimento da Argentina de 2,2% em 2012, inferior aos 8,9% em 2011, e a taxa de crescimento do Brasil de caiu de 2,7% em 2011 para 1,2% em 2012. O México apresentou em 2012 um crescimento de 3,8%, já outros países apresentaram crescimento igual ou superior a 5%, sendo Bolívia (5%), Chile (5,5%), Costa Rica (5%), Peru (6,2%) e Venezuela (5,3%). A economia com maior crescimento da América Latina foi o Panamá (10,5%), as demais economias região apresentaram taxas de aumento de 1% a 5%, excetuando-se Paraguai, São Cristóvão e Névis e Jamaica, que apresentaram taxas negativas de crescimento. O somatório das taxas de crescimento foi de 4,2% na América Central, 2,7% na América do Sul e 1,1% no Caribe. (CEPAL, 2012).

Dados referentes à evolução da pobreza na América Latina, demonstram que o acesso aos serviços básicos pode ser verificado de formas variadas dependendo do tipo de serviço fornecido. O fornecimento de eletricidade é o serviço que apresenta maior porcentagem de acesso, de modo que 86% dos indigentes e 95% dos pobres não indigentes têm acesso a esse serviço. Em relação ao acesso a água potável, verifica-se o acesso de 71% dos indigentes e 81% dos pobres não indigentes. Já o serviço de infraestrutura sanitária é o mais insuficiente, tendo acesso ao serviço apenas 47% da população indigente e 61% da população pobre. (CEPAL, 2012a).

Com relação aos índices de educação, da população considerada pobre, verificou-se uma ampliação de 82% para 85% dos indivíduos que sabem ler e escrever no período de 1999 a 2011. Quanto à frequência escolar na faixa etária de 6 a 15 anos ocorreu uma evolução de 90% para 94%, a quantidade de jovens com nível primário completo cresceu de 79% para 88%, já os com nível secundário completo aumentou de 19% para 33% (CEPAL, 2012a).

Apesar da melhora nos indicadores de escolaridade, o índice de pessoas com nível secundário completo ainda é reduzido entre a população mais pobre. E mesmo com elevação de 10 pontos percentuais entre 1999 e 2011, na proporção de pessoas com nível superior completo ou incompleto, alcançando o nível de 29% da população de baixa renda em 2011, não se verificou contrapartida positiva no que diz respeito a uma melhor inserção no mercado de trabalho. (CEPAL, 2012a).

A questão relativa às disparidades de repartição da renda permanece como um grande desafio para a região. Em quase todos os países se verifica a concentração da renda nas mãos de uma minoria da população. Os dados recentes demonstram que os 10% mais ricos da população acumulam 32% da renda total, e os 40% mais pobres ficam com apenas 15%. Os altos índices de concentração são verificados no Brasil, Chile, Colômbia, Guatemala, Honduras, Paraguai e República Dominicana, onde, aproximadamente, 40% da renda é apropriada pelos mais ricos e cerca de apenas 11% a 15% pelos mais pobres. Na Bolívia, Costa Rica e Panamá os índices são parecidos, mas as classes mais altas percebem porcentagens um pouco menores. Já em países como Argentina, Equador, El Salvador, México, Nicarágua e Peru os níveis de distribuição da renda entre os mais pobres é um pouco maior, ficando em torno de 16% a 17%, e entre os mais ricos é um pouco menor, aproximadamente em torno de 30%. Os países que apresentam a menor concentração da renda são o Uruguai e a Venezuela, verificando-se índices entre 20% e 23% tanto na parcela dos mais ricos quanto na parcela dos mais pobres. (CEPAL, 2012a).

A despeito de avanços terem sido observados nos dados recentes da região, sendo verificadas melhoras na questão distributiva e redução no índice de Gini, a América Latina permanece com níveis elevados de desigualdade, desconfiança nas instituições e percepções de injustiça, ocasionando desconfortos para as sociedades e configurando entraves para a promoção de projetos sociais que contemplem a igualdade.

O panorama apresentado no estudo *A hora da igualdade: Brechas por fechar, caminhos por abrir*³, demonstra que embora tenham ocorrido avanços em relação aos níveis de exclusão e desigualdade na região, estes se perpetuam em índices elevados, de modo que o reflexo nas condições sociais das populações latino-americanas continuou demonstrando um padrão negativo.

Realizando um comparativo dos caminhos propostos para o desenvolvimento presentes no documento com alguns elementos sugeridos por Furtado como caminhos de solução para os problemas da América Latina, observa-se a convergência entre vários pontos que necessitam de tratamento urgente.

Para Furtado (1973), a questão do desenvolvimento na América Latina se configurava mais como um problema de articulação e capacitação de auto direção do sistema econômico do que como um problema de investimento. Devido a suas características particulares, o processo de desenvolvimento latino-americano, seja no período de crescimento das exportações ou no de introdução do setor industrial, determinou um processo histórico diverso do modelo clássico de desenvolvimento capitalista. Neste último, as inovações tecnológicas exerceram função essencial. Mas nos países subdesenvolvidos, estas inovações conduziam a conflitos, que produziam mais desigualdades no sistema social.

Na América-Latina a assimilação do progresso tecnológico nos modos de produção só ocorreu a partir da industrialização. Num primeiro momento essa assimilação só se processou em

³ Desenvolvido pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL, 2010).

termos de consumo. Sendo o desenvolvimento econômico, na visão de Furtado (1978), fundamentado na assimilação do progresso tecnológico, a lentidão em sua ocorrência ocasionava dificuldades e especificidades na região, acarretando a marginalização de grande parte da população, que não era beneficiada com os frutos do progresso.

Assinala Furtado (2003), que nos países subdesenvolvidos da América Latina os problemas econômicos e sociais são resultantes de processos históricos diversos dos verificados nos países desenvolvidos ao longo do seu percurso de desenvolvimento. Deste modo, não seria possível conduzir a solução de tais problemas baseando-se nos mesmos esquemas ideológicos, do liberalismo ou do socialismo, seguidos por estes últimos.

Desta forma, verifica-se que não seria possível compreender e formular soluções para os problemas das economias latino-americanas fundamentando-se nos fatos históricos ocorridos nas economias mais avançadas do sistema capitalista.

Furtado (1978), aponta algumas questões relevantes para a construção de soluções para as dificuldades, sofridas pelas economias latino-americanas, que eram fator de entrave ao seu processo de desenvolvimento. Um elemento destacado pelo autor enfatiza a necessidade de reconstrução das estruturas econômicas com a finalidade de propagar a assimilação do progresso técnico aos variados setores produtivos. Essa difusão do progresso tecnológico deveria alcançar o setor agrícola, no intuito de dinamizar a oferta do setor e promover distribuição mais igualitária da riqueza. Entretanto, apontava Furtado que para atingir tais objetivos seria preciso “um esforço de reconstrução social mais amplo que as reformas agrárias que se vem praticando na região”. (Furtado, 1978, p.337).

Partindo da questão relativa à produtividade, conforme o documento da Cepal (2010), as grandes lacunas em relação à produtividade na região da América Latina, quando comparada com as regiões desenvolvidas, são identificadas nas grandes diferenças em termos de salários e em piores níveis de repartição da renda. Este tema fora debatido exaustivamente por Furtado. Assinalava que os aumentos de produtividade deveriam ocasionar uma distribuição mais justa da renda, contribuindo para atenuar as disparidades sociais.

O que se verifica é que a lacuna do repasse dos ganhos de produtividade continua aberta nas economias latino-americanas, com exceção de alguns setores de alta produtividade, que alcançaram uma redução neste sentido. Contudo, a maior parte dos setores produtivos, não tem obtido êxito em estreitar estas lacunas, que pelo contrário tem se ampliado, gerando entraves ao crescimento econômico e ao desenvolvimento social da região.

Desta forma, permanece a dualidade em que somente alguns setores específicos são capazes de se aproximar de níveis internacionais, enquanto que os demais, a grande maioria, se afasta desses níveis. Perpetuando as disparidades que determinam as heterogeneidades estruturais e evidenciando a impossibilidade de proporcionar a toda a população os ambicionados padrões dos países desenvolvidos.

Nesse cenário, retornando a Furtado, poderia se afirmar a importância da reestruturação econômica com a finalidade de propagar a absorção dos benefícios oriundos do progresso tecnológico para os diversos setores do sistema produtivo. Pois, tal situação de heterogeneidade traz sérias implicações para a ação política, que precisa dispor de métodos variados de operação para amenizar as necessidades sociais formadas por diversidades.

Dentre essas necessidades sociais destacam-se as condições de emprego na região, que seguem apresentando natureza dual, assim como no período de industrialização, em que os trabalhadores dos setores de maior produtividade conseguem ser favorecidos com salários mais altos e os demais trabalhadores, dos setores de mais baixa produtividade, prosseguem com salários menores, perpetuando os antagonismos sociais.

Além da grande desigualdade verificada pelas diferenças nos salários, permanece a questão preocupante de marginalização da força de trabalho, uma vez que grande parcela da população não está inserida no mercado de trabalho formal.

Destacava Furtado (1992) que uma peculiaridade do subdesenvolvimento é a ausência de especialização profissional em grande parcela da sociedade, e os mecanismos de mercado contribuem para acentuar esse cenário, uma vez que a possibilidade de especializar-se está diretamente relacionada com a condição de renda de cada grupo social. A superação desse entrave exige que o país em desenvolvimento invista no aprimoramento do capital humano, ainda que para isso seja necessário disponibilizar parcela considerável de sua poupança.

Este aspecto evidencia a necessidade de políticas de emprego, que colaborem na diminuição das diferenças nos salários, na quantidade e na qualidade do emprego, nas oportunidades de admissão no mercado de trabalho, e na proteção social e trabalhista mais ampla.

Para possibilitar melhoras nessas situações as alternativas apresentadas pela Cepal (2010) se aproximam da direção apontada por Furtado (1978), que dizia respeito à promoção de políticas de emprego que pudessem frear a crescente marginalização de parcelas da sociedade, devido à extinção de certas formas de ocupação. Essa marginalização era resultante da dualidade provocada pela inserção das novas tecnologias nos sistemas econômicos subdesenvolvidos. Não teria, na opinião do autor, solução para tal problema sem uma reformulação política séria.

Este aspecto evidencia a necessidade de políticas de emprego, que colaborem na diminuição das diferenças nos salários, na quantidade e na qualidade do emprego, nas oportunidades de admissão no mercado de trabalho, na proteção social e trabalhista mais ampla.

Estas políticas, conforme destacado no documento da Cepal (2010), devem ser promovidas pelo Estado, que é apontado como tendo um papel essencial para revigorar as políticas de crescimento econômico e desenvolvimento social, nos seus diversos elementos.

Da mesma forma, Furtado (1978), acreditando no papel decisivo do Estado na promoção do desenvolvimento, também destacou a importância do aparelhamento do setor público, de modo a possibilitar uma reestruturação que gerasse maior eficiência para os objetivos do desenvolvimento.

Furtado compreendia que era essencial a atuação estatal para captar e aplicar capitais, utilizando um complexo de regras e normas de planejamento de amplo alcance e por meio de sólidos investimentos da parte do Estado, que deveria regular ainda os recursos externos realizando uma “política disciplinadora da entrada desses capitais”. (Bielschowsky, 1996, p.151).

Furtado afirmava que era necessário “desenvolver as técnicas de planejamento adaptadas às peculiaridades das economias periféricas e preparar as equipes que em cada país se encarregariam de levá-las à prática” (Furtado, 1997a, p.201).

Neste sentido, o planejamento emergia como imperativo para o êxito da industrialização nas economias dependentes, devido às dificuldades surgidas nestas pela disparidade em sua estrutura e pela inflexibilidade e baixa diversidade do sistema de produção.

Para Furtado a saída do subdesenvolvimento, seria possível, sobretudo, pela intervenção do Estado e por meio de políticas econômicas voltadas à superação do subdesenvolvimento. Neste sentido, evidencia a indispensável direção do Estado na estratégia para vencer o subdesenvolvimento.

A teoria furtadiana ampara-se na interferência do Estado, para realizar o objetivo de ordenar a economia e promover condições favoráveis ao desenvolvimento. O planejamento econômico recebeu ênfase principal para proporcionar a coordenação das transformações estruturais e das reformas necessárias.

A política econômica deveria, então, estar direcionada a evitar os desequilíbrios e a finalidade principal da programação seria promover as circunstâncias necessárias para que a velocidade de desenvolvimento da economia pudesse se conservar elevada e constante.

Os entraves ao desenvolvimento seriam suplantados pela atuação coordenada do Estado na regulação da estrutura do sistema econômico. A autodeterminação político-administrativa do

Estado na esfera das políticas econômicas possibilitaria manejar o processo de afastamento da posição de dependência.

Ao concluir que o subdesenvolvimento seria uma ‘deformação estrutural’ que necessitava de correção, Furtado concluía também que esta correção requeria um processo político que apenas poderia ser praticado através do Estado.

Furtado reconhece dificuldades estruturais que criam os obstáculos para a atividade estatal de criar meios para o crescimento e colocar em prática um plano impulsionador do desenvolvimento. Essas limitações eram consideradas por ele como estruturais; estariam relacionadas à ineficiência estatal e a baixa representatividade da maioria da sociedade, e por isso ressaltava que “... a notória tendência para a estagnação que caracteriza muitas das atuais economias subdesenvolvidas tem raízes profundas nas estruturas sociais.” (Furtado, 1964, p. 84).

Sendo assim, as mudanças estruturais se tornam imperativas na concepção do autor, estas deveriam ser articuladas pelas reformas de base que assumiriam papel preponderante na redução dos desequilíbrios estruturais do campo político-econômico. As reformas estariam diretamente relacionadas à promoção do desenvolvimento, possibilitando o estabelecimento de políticas que configurassem uma nova lógica estatal, com a modificação dos elementos estruturais, sem a qual não seria possível alcançar o desenvolvimento. Era também atribuição do Estado promover as transformações estruturais necessárias.

O documento da Cepal (2010), também chama a atenção para a fragilidade do Estado em fornecer os meios necessários para desempenhar a função de promotor do desenvolvimento, seja pela situação de heterogeneidade estrutural das economias da região ou pela herança histórica de desigualdades. Ainda assim, concorda-se que cabe ao Estado atuar em frentes em que os mercados são insuficientes.

Neste sentido, verifica-se a atualidade da afirmação de Furtado da necessidade do aparelhamento do Estado para cumprir com o papel de promotor do desenvolvimento. Segundo o documento da Cepal, “(...) é necessária uma nova arquitetura estatal que permita ao Estado desempenhar um papel mais significativo em matéria de garantias do bem-estar geral e da condução das estratégias de desenvolvimento dos países da região”. (CEPAL, 2010, p. 217).

Essa nova arquitetura estatal deve possibilitar ao Estado atuar no objetivo de direcionar o planejamento do desenvolvimento dos países latino-americanos. E para isso torna-se necessário dispor do instrumental que permita o desempenho eficiente de seu papel de estimular as economias da América-Latina rumo ao desenvolvimento com inclusão social e diminuição da desigualdade, e considerando-se as possibilidades políticas, organizar um plano de ação conveniente.

Na formulação desta arquitetura estatal, outro ponto destacado no relatório de 2010, e que também fora abordado por Furtado, poderia ser levado em consideração. Diz respeito à necessidade de investimento em pesquisa e desenvolvimento. Para o Furtado (1978), os países latino-americanos não deveriam continuar dependentes de pesquisas realizadas nos grandes centros, mas necessitavam investir em pesquisas que contemplassem as condições estruturais da região.

A aquisição de independência tecnológica foi destacada como indispensável por Furtado (1978). Devido às particularidades da economia latino-americana, seu processo de desenvolvimento requeria pesquisas tecnológicas diferenciadas, que considerassem as peculiaridades e realidades econômicas da região. Pois a dependência de centros de pesquisa externos não seria suficiente para permitir a consolidação do processo desenvolvimento associado a melhorias sociais.

No entanto, segundo o documento de 2010, os índices de investimento em pesquisa e desenvolvimento (P&D) dos países latino-americanos tem permanecido muito baixos, não conseguindo se aproximar dos índices de investimento dos países desenvolvidos. Nestes últimos, o investimento gira em torno de 2% e 3% do PIB, enquanto que na maioria dos países da região latina

não ultrapassam o nível de 0,5% do PIB. As exceções são o Brasil e o Chile, onde os recursos para pesquisa conseguem chegar a 1% do PIB.

Segundo Furtado (1973), a desarticulação das economias nacionais na América Latina, estabelecia forte entrave para a ordenação de uma política de desenvolvimento que considerasse as particularidades do cenário político e social da região. A análise do desenvolvimento limitava-se aos fatos econômicos. No entanto, Furtado assinalava a necessidade de se contemplar a realidade social, uma vez que esta apresentava especificidades importantes para a compreensão do comportamento das variáveis econômicas e, conseqüentemente, do sistema econômico.

Assim, a saída para as limitações internas das economias latino-americanas passaria inevitavelmente pela iniciação de uma linha de cooperação regional entre as economias nacionais. Entretanto, para que ocorresse tal integração regional, seria imprescindível uma melhor adequação das organizações internas em cada país, para que os problemas de inadequação estrutural presentes nos sistemas econômicos não gerassem novos empecilhos para o desenvolvimento.

Sendo assim, reforçam-se as afirmações a respeito da importância de formulações de políticas voltadas para o desenvolvimento, que contemplem o investimento em pesquisa, e o estabelecimento de estruturas econômicas sólidas que possibilitem excluir os elementos que geram empecilhos ao crescimento econômico e impedem o desenvolvimento social.

Estas reformas passam por uma definição coerente do conceito de desenvolvimento e demonstram a necessidade de desviar da mera quantificação do crescimento e de se pensar em políticas qualitativas, que contemplem os aspectos sociais e que tenham como resultado o desenvolvimento das sociedades conjugado com melhorias na qualidade de vida das pessoas.

III. Considerações finais

O que Furtado apontava como importante para se alcançar o desenvolvimento era investigar as carências das pessoas, além de buscar as boas condições que são produzidas pela evolução científica e tecnológica, ao invés de persuadir as sociedades das regiões dependentes a realizar esforços exagerados para atingir objetivos econômicos, mesmo à custa do bem-estar da maior parte do povo, no intuito de tentar se tornar semelhantes às economias centrais.

Seria necessária uma mudança de perspectiva, uma vez que os países dependentes vinham seguindo uma direção que não correspondia à sua realidade e não levaria ao tipo de desenvolvimento que almejavam, àquele dos países centrais que causava uma atração irresistível, se traduzia em grande influência cultural, e conduzia as economias subdesenvolvidas à condição de simples mercados dos países avançados, perpetuando a situação de subdesenvolvimento.

A mudança deveria ser realizada a partir da contemplação de planos sociais, e não apenas de fatores econômicos, sendo estes limitados à sua função de recurso para a ação, pois as dificuldades não poderiam ser solucionadas apenas seguindo-se princípios de razão econômica, a superação do subdesenvolvimento requeria uma reedificação a nível organizacional na qual se fazia necessária uma ação planejada do Estado por meio da admissão de políticas e precauções adequadas pelos países dependentes capazes de promover o dinamismo e impulsionar o sistema econômico.

A importância do pensamento de Furtado para a discussão do desenvolvimento social contemporâneo pode ser determinada diante da perpetuação de certas limitações que atravessam as economias latino-americanas por décadas. Estas limitações preservam as desigualdades e a exclusão social na região. E apesar de avanços terem sido alcançados, o caminho para se chegar ao crescimento econômico que possibilite uma melhor distribuição da renda, a ampliação da igualdade, e que configure um verdadeiro desenvolvimento social, parece necessitar da elaboração de um planejamento adequado e de políticas que funcionem como um instrumento de promoção desse desenvolvimento.

O que parece se configurar como indispensável é a adoção de uma estratégia de desenvolvimento que tenha por finalidade a redução das heterogeneidades e o alargamento de melhores condições de bem-estar para as populações das sociedades latino-americanas. Isto é, que o crescimento econômico possa se refletir em benefícios reais para as pessoas.

Desta forma, comprovou-se a hipótese de que para alcançar o desenvolvimento social, se torna necessária a reconstrução das estruturas econômicas, a partir da mudança de paradigmas, de modo a promover a evolução do sistema livre da dependência tecnológica e cultural.

Para tanto se torna fundamental a construção de projetos que direcionem o processo de desenvolvimento, estabelecendo um padrão de crescimento e desenvolvimento diferente da reprodução de estilos de comportamento de economias avançadas. A superação das grandes disparidades sociais e a promoção da igualdade são as bases de tal projeto de desenvolvimento.

O que se confirma como indispensável, na obra de Furtado, é a adoção de uma estratégia de desenvolvimento que tenha por finalidade a redução das heterogeneidades e o alargamento de melhores condições de bem-estar para a totalidade da sociedade. Isto é, que o crescimento econômico possa se refletir em benefícios reais para as pessoas.

Constatou-se que a construção do desenvolvimento social passa por uma proposta alternativa para solução de questões como a desigualdade social, condições precárias de vida, falta de acesso à educação e saúde. Esta proposta alternativa, configura a necessidade de um projeto de desenvolvimento, que deverá contemplar a implementação de políticas econômicas que assegurem melhores condições de emprego e melhor distribuição da renda obtida com os ganhos de produtividade, via repasse para os salários do trabalho. Além de políticas de educação, saúde e de satisfação de necessidades básicas.

Para se chegar ao conceito de desenvolvimento social, segundo a compreensão furtadiana, confirma-se a necessidade de uma mudança de paradigma econômico e social. Comprova-se também a necessidade de definição do tipo de desenvolvimento que se deseja promover, e sendo esse desenvolvimento almejado, o desenvolvimento social, tornam-se indispensáveis as reformas estruturais relacionadas às estratégias de desenvolvimento que tenderão a definir os rumos para levar a cabo o projeto de desenvolvimento. Estas estratégias devem avaliar as melhores alternativas para cada sistema econômico, observando as potencialidades dos indivíduos, além dos fatores internos locais para fazer frente ao desafio de superar o subdesenvolvimento e promover o desenvolvimento econômico e social.

Bibliografia

- Bielschowsky, Ricardo, *Pensamento Econômico Brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 3ª ed., 1996.
- CEPAL, (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe). *A hora da igualdade: Brechas por fechar, caminhos por abrir*. Santiago, 2010.
- _____. (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe). *Balanço Preliminar das Economias da América Latina e Caribe*. Santiago, 2012.
- _____. (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe). *Panorama Social da América Latina*, 2012a.
- Furtado, Celso, *A Pré-Revolução Brasileira*, 2. ed. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1962.
- _____. *Dialética do desenvolvimento*, Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 2ª ed., 1964.
- _____. *Desenvolvimento e subdesenvolvimento*, 3. ed. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1965.
- _____. *A hegemonia dos Estados Unidos e o subdesenvolvimento na América Latina*. Editora Civilização Brasileira. Rio de Janeiro, 1973.
- _____. *O mito do desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.
- _____. *A economia latino-americana – formação, história e problemas contemporâneos*. Companhia Editora Nacional. São Paulo, 1978.
- _____. *Teoria e Política do desenvolvimento Econômico*. Série Os Economistas. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- _____. *Brasil: a construção interrompida*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- _____. *A Fantasia Organizada*, Obra autobiográfica. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997a.
- _____. *Os Ares do Mundo*. Obra autobiográfica. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997b.
- _____. *Entre inconformismo e reformismo*. In *Os Ares do Mundo*. Obra autobiográfica. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997b, p.09-40.
- _____. *Brasil: Opciones Futuras*. Revista de la CEPAL, numero 70. Santiago de Chile. Abril 2000. Disponível em [<http://www.eclac.cl/publicaciones/xml/2/4302/lcg2095e.pdf>]. Acesso em 14 de junho de 2012.
- _____. *Introdução ao desenvolvimento: enfoque histórico-estrutural*. 3. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000a. 126p.
- _____. Reflexões sobre a crise brasileira. Revista de Economia Política, vol. 20, nº 4 (80), outubro-dezembro/2000b. Disponível em [<http://www.rep.org.br/pdf/80-1.pdf>]. Acesso em 08 de novembro de 2012.
- _____. *Raízes do subdesenvolvimento*. Civilização Brasileira, 2003.
- _____. Os desafios da nova geração. *Jornal dos economistas*, nº 179, junho de 2004, p. 3-4. Disponível em [http://www.corecon-rj.org.br/pdf/je_jun2004.pdf]. Acesso em 22 de maio de 2013.

- _____. O Brasil do século XX. Entrevista com Celso Furtado. Entrevistador: Eduardo Pereira Nunes – Presidente do IBGE. In *Estatísticas do século XX*, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Rio de Janeiro 2006.
- _____. Formação de capital e desenvolvimento econômico. In Agarwala; Singh. *Economias externas e crescimento equilibrado*, 2010.
- SOUZA, Nali de Jesus, *Pensamento Econômico Brasileiro*. Desenvolvimento Econômico. 5a ed. São Paulo: Atlas, 2005. Texto em versão ampliada da seção 7.3 do livro Desenvolvimento Econômico. Disponível em [http://www.nalijsoza.web.br.com/pensa_econ_brasil.pdf]. Acesso em: 06 de abr. 2008.